DECRETO Nº 2276, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 13/12/2017

Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica II, de acordo com o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Decreto nº 1154, de 16 de fevereiro de 2017, a seguir:

I- Alenice Silva Pereira, Mat. 1424;
II- Raimunda Antonia Maciel Araújo, Mat. 1045.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- Em relação à servidora descrita no inciso I, do art. 1º do presente decreto, a 08 de outubro de 2017;
II- Em relação à servidora descrita no inciso II, do art. 1º do presente decreto, a 25 de outubro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 13 de dezembro de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL